



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Sala da Presidência “*João Francisco da Cunha Franco*”
Fone/Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 – Cx. Postal 34 – Lavras do Sul/RS
e-mail: presidenciacvl@farrapo.com.br

TERMO ADITIVO Nº 004/2016 AO CONTRATO Nº21/2014, entre a Câmara Municipal de Vereadores e o Senhor Giuliano Jardim Krause.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Adão Teixeira da Silveira, nº 396, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 00.883.377/0001-36, neste ato representada pelo Presidente da Câmara, Vereador Eduardo de Oliveira Luongo, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Identidade nº 5077010253, CPF nº 001.853.690-57, doravante denominada **CONTRATANTE** e o Sr. Giuliano Jardim Krause, com sede na Rua Adão Teixeira da Silveira, 569, CPF n.º 979.476.440-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, celebram o presente termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços nº 21/2014, firmado na data de 06/05/2014, vinculado ao Processo nº 26/2014, Pregão Presencial nº 13/2014, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nos termos da Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº 4.686/2007 consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar do vencimento do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 06 de maio de 2014.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul-RS, 28 de abril de 2016.

Vereador Eduardo de Oliveira Luongo
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
CONTRATANTE

Giuliano Jardim Krause
CPF: 979.476.440-04
CONTRATADA

Testemunhas:

1-----

2-----